



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.743, DE 30 DE MAIO DE 2008**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.046	3.3.90.46.01	14.000,00
Rec. S/ Superv Serv. de Finanç.	02.09.01	04.122.0049.2.046	3.3.90.46.01	6.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.046	3.3.90.46.01	3.000,00
Gab. De Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.046	3.3.90.46.01	1.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.046	3.3.90.46.01	9.000,00
Secretaria de administração	02.02.01	04.122.0046.2.046	3.3.90.46.01	3.000,00
Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.046	3.3.90.46.01	6.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.046	3.3.90.46.01	16.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.046	3.3.90.46.01	4.000,00
Setor de Creches	02.04.03	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	10.000,00
Ensino Fund. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.046	3.3.90.46.01	13.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	13.000,00
Ensino Infantil FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.046	3.3.90.46.01	5.000,00
Creche – FUNDEB	02.04.04	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.046	3.3.90.46.01	32.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.046	3.3.90.46.01	1.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.046	3.3.90.46.01	1.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.046	3.3.90.46.01	12.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	14.000,00
Rec. S/ Superv Serv. de Finanç.	02.09.01	04.122.0049.2.025	3.1.90.11.99	6.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	3.000,00
Gab. De Pref. e Dependências	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	1.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.99	9.000,00
Secretaria de administração	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	3.000,00
Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	6.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	16.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.11.99	4.000,00
Setor de Creches	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.11.99	10.000,00
Ensino Fund. FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.11.99	13.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.012	3.1.90.11.99	13.000,00
Ensino Infantil FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.041	3.1.90.11.99	5.000,00
Creche – FUNDEB	02.04.04	12.361.0240.2.041	3.1.90.11.99	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	32.000,00
Setor de Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.11.99	1.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.11.99	1.000,00
Setor de Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.1.90.11.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	2.000,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.11.99	12.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.11.99	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>